



Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

DECRETO N° 069/2020

EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias no município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento da Sra. **MARIA MADALENA DA SILVA**, aos 57 anos, ocorrido no dia 10 de setembro de 2020; a falecida prestou relevantes serviços públicos para este município.

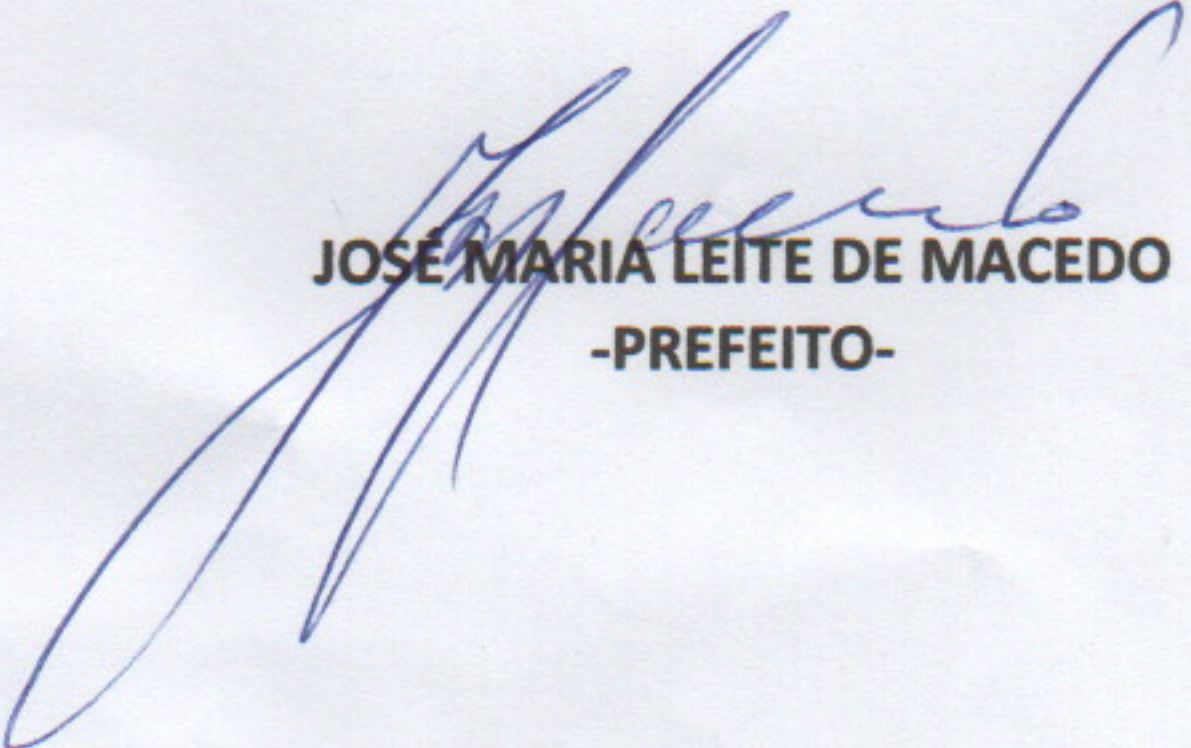
Art. 2° - Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deva ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

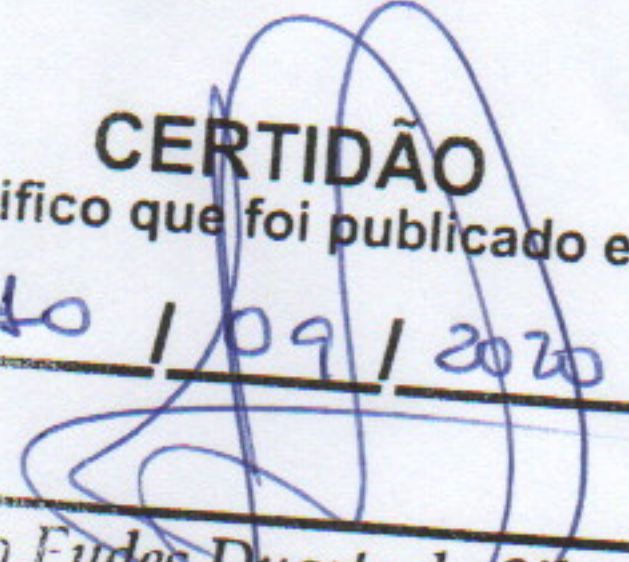
Art. 3° - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares da falecida.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 2020.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
-PREFEITO-

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
10 / 09 / 2020

João Eudes Duarte da Silva
Secretário de Administração